



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 635, de 24 de Fevereiro de 1962.

**Ementa: Autoriza o perdão de débito que tem com o município, o senhor José Lopes de Sousa.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder o perdão da dívida que tem com o município, o senhor José Lopes de Sousa, residente no Povoado Trindade, 3º distrito deste Município.

**Art. 2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 24 de Fevereiro de 1962.

Dionísio de Deus Lima      – Presidente  
Prisco Arraes                – 1º Secretário